

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### EDITAL N° 002/2013 EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E PRESENCIAL

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Graduação e do Departamento de Educação à Distância, no uso das atribuições, tornam público que no período de 05 a 07 de junho de 2013 estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas que atuarão como tutor presencial ou a distância no Curso Aluno Integrado, de acordo com as disposições contidas neste edital a saber:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A presente seleção de tutores será regida por este Edital e executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes, para atuação no Curso Aluno Integrado, conforme descrito no item 2.1 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção. O prazo para atuação de tutor presencial será de dois (02) meses a contar de 1º de agosto de 2013 e, para o tutor a distância será de cinco (05) meses a contar de 1º de agosto de 2013.
- **1.2.** A validade da seleção será de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação do curso.
- **1.3**. Os tutores, presencial e a distância, serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

#### 2. DAS VAGAS

**2.1.** Serão ofertadas 02 (duas) vagas para tutor na modalidade presencial e 03 (dez) vagas para tutor na modalidade à distância e o dobro destas vagas para reserva técnica. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1. Tutores Presenciais:

- **3.1.1** é Responsável pela capacitação da equipe organizadora do curso e dos alunos no ambiente e-ProInfo
- **3.1.2** fazer visitas periódicas às escolas para: verificar a conexão à internet e o acesso do aluno ao laboratório, dar suporte técnico; dirimir as dúvidas dos alunos sobre o ambiente, monitorar e dar apoio às atividades pedagógicas, supervisionando a participação e motivando os alunos. É

necessário ter conhecimento parcial do conteúdo do curso e conhecimento pleno do ambiente eproinfo.

- **3.1.3.** Participar de reuniões com as coordenações (Coordenação de curso, Coordenação Técnicopedagógico e Coordenação de Tutoria).
- **3.1.4.** Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- **3.1.5.** Cumprir carga horária no local determinado pela coordenação do Curso, Coordenação Técnico-pedagógica ou Coordenação de Tutoria para a realização das suas atividades;
- **3.1.6.** Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais.

#### 3.2. Tutores a Distância:

- **3.2.1.** Acompanhar e monitorar, on line, os alunos diariamente;
- **3.2.2.** Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- **3.2.3.** Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- **3.2.4.** Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- **3.2.5.** Ser responsável pelo controle acadêmico e área de apoio pedagógico do curso, dirimindo dúvidas, criando e gerenciando fóruns, enquetes, estatísticas, atualizando a agenda, dentre outros, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria. É necessário ter conhecimento total do conteúdo do curso e pleno do ambiente e-ProInfo;
- **3.2.6.** Corrigir todas as atividades, no tempo previsto no cronograma, enviadas pelos alunos por meio do plataforma e-Proinfo;
- **3.2.7.** Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, estabelecendo interação com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- **3.2.8.** Manter regularidade de acesso ao ambiente e-Proinfo e dar retorno às solicitações do alunos no prazo máximo de 24 horas;
- **3.2.9.** Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma e-Proinfo (on-line);
- **3.2.10.** Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- **3.2.11.** Participar das atividades de capacitação e atualização promovida Coordenação do curso;
- **3.2.12.** Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.2.13. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos em situações eventuais;

#### 4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

- **4.1.** O tutor presencial e a distância deverá ser Graduado em Pedagogia, Licenciatura Plena, ou em cursos relacionados à Tecnologia da Informação, cursos esses devidamente reconhecidos pelo MEC.
- **4.2.** O tutor presencial deverá ter conhecimento parcial do conteúdo do curso e conhecimento pleno do ambiente e-proinfo.

#### 4.3 O tutor a distância deve ter:

- conhecimento em aplicativos de T.I. (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc., hardware), conhecimento total do conteúdo do curso e pleno do ambiente e-ProInfo;
- acesso permanente à internet;
- habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- habilidade com realização de atividades a distância, por meio de AVA;
- -Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;

#### 5. DA REMUNERAÇÃO:

- **5.1.** As bolsas serão concedidas e pagas pela SEB/MEC, diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao referido curso.
- **5.2.** Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:
- Tutor Presencial: O quantitativo de bolsas a serem pagas será de 02 (dois) meses, equivalentes aos dois primeiros meses do curso. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.
- Tutor a Distância: O quantitativo de bolsas a serem pagas será 05 (cinco) meses, equivalentes ao período de organização e realização do curso. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.
- **5.3.** O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- **6.1.** Período das Inscrições: de 04 a 07/06/2013.
- **6.2.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas via internet na página da EaD <a href="http://www2.unifap.br/ead">http://www2.unifap.br/ead</a> no período acima descrito.
- **6.3.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (formulário Online), e anexar neste: Curriculum Vitae simplicado (anexo II) ou Currículo Lattes e uma carta de intenção (anexo III), com, no mínimo, 20 linhas e máximo de 30, justificando o interesse, relatando se tem disponibilidade de

tempo e de acesso a internet, além da importância em participar como tutor do curso Aluno Integrado.

- **6.4.** O formato dos arquivos do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes e da carta de intenção devem ser em "DOC", "DOCX" ou "PDF", com tamanho máximo de 05MB cada;
- **6.5.** Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.
- **6.6.** Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:
- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente,
- ocasionará a sua eliminação;
- Está sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.
- **6.7.** A inscrição, no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

#### 7. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.

- **7.1.** O processo seletivo acontecerá em única etapa, realizada em sessão não pública presidida pelo Coordenador Técnico-pedagógico (a) do curso, ao qual o candidato pleiteia a vaga.
- **7.2.** O critério de avaliação envolverá análise curricular e a eloquência no texto apresentado na carta de intenção;
- **7.2.2.** Admitir-se-ão como Títulos no currículo (ANEXO II), os documentos comprobatórios devidamente autenticados:
- **7.2.2.1.** Titulação;
- 7.2.2.2 Atividades vinculadas ao Ensino e Extensão na modalidade presencial ou à distância;
- **7.2.2.3** Produção Científica e Técnica, nas áreas de Educação e Tecnologia da Informação. No julgamento, só serão considerados os comprovantes relativos aos últimos 5 (cinco) anos.
- **7.2.2.4** Cursos relacionados à área de conhecimento, objeto do curso Aluno Integrado;
- **7.2.3.** No que se refere à titulação, será computada na pontuação apenas a maior titulação concluída em Instituição reconhecida pelo MEC.
- **7.2.4.** A nota final de cada candidato no processo seletivo será a atribuída pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento e a classificação será obtida conforme os itens que seguem.
- a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- **b)** A carta de Intenção com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

- **7.2.5.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo esta a média aritmética entre os dois instrumentos avaliativos, dentro das vagas estabelecidas no item 2.1;
- **7.2.6.** Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;
- **7.2.6.1.** Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:
- a) Considerar-se-á a comprovação de maior tempo de experiência em plataforma e-Proinfo para o tutor presencial e maior tempo no exercício de magistério para o tutor à distância;
- **7.2.7.** O preenchimento das vagas mencionadas no item 2.1 deste edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

#### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS, ENTREGA DE DOCUMENTOS NO DEAD.

- **8.1.** A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 10 de Junho de 2013, no site http://www.unifap.br, e na página da EaD <a href="http://www2.unifap.br/ead">http://www2.unifap.br/ead</a>;
- **8.2** . A data para recurso (anexo IV) em relação ao resultado será no dia 11 de junho de 2013 e o mesmo deverá ser protocolado na secretaria da Coordenação UAB/UNIFAP, Departamento de Educação a Distância, bloco B, sala B3, Campus Marco Zero.
- **8.3.** A listagem definitiva com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 13 de Junho de 2013, no site http://www.unifap.br e na página da EaD http://www2.unifap.br/ead;
- **8.4.** Após o resultado definitivo, o candidato deverá entregar envelope lacrado na secretaria da Coordenação UAB/UNIFAP de 08 às 17 h do dia 14 de junho de 2013, contendo os documentos comprobatórios do currículo, conforme item 6.3;
- **8.5.** O endereço para postagem dos documentos:

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Prof.ª M.Sc. Eliana do Socorro de Brito Paixão
Coordenadora do Curso Aluno Integrado
Departamento de Educação à Distância, Bloco B, Sala B3
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Rod. Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero
CEP: 68.902-280 Macapá - AP, Fone: (96) 3312.1765
Inscrição para Tutoria - Curso Aluno Integrado

Nome Completo do Candidato:

- **8.6.** No envelope lacrado deve constar:
- a) Identificação do curso, candidato e da vaga pleiteada;
- **b)** Formulário de Inscrição (anexo I)
- c) Curriculum Vitae no modelo simplificado ou Lattes (anexo II);
- e) Carta de Intenção (anexo III)
- **f)** Cópia dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação;

- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- j) Cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
- I) Folha de rosto listando todos os itens que constam no envelope;
- m) pasta classificadora branca, transparente com elástico.

#### 9. DA ADMISSÃO

- **9.1.** O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso, comprometendo-se a cumprir as atividades inerentes ao cargo pleiteado e aquelas que forem designadas pela Coordenação do Curso Aluno Integrado;
- 9.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato;

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **10.1.** A Coordenação do Curso Aluno Integrado poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 (DAS ATRIBUIÇOES E RESPONSABILIDADES);
- **10.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- **10.3.** Os recursos (anexo IV) referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo determinado no item 8.2;
- **10.4.** As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso, ou seja, no dia 12 de junho de 2013;
- **10.5.** Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da seqüência de classificação;
- **10.6.** A aprovação no processo de seleção para formação do cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de nomeação. Durante o período de validade do processo de seleção a coordenação do curso reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda aos interesses e às necessidades do curso Aluno Integrado, de acordo com o número de vagas existente.
- **10.7.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes ao processo seletivo, contidas neste edital;
- **10.8.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;
- **10.9.** Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado;
- **10.10.** O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Curso, bem como ao disposto neste edital, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes;
- **10.12.** Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do Curso Aluno Integrado/ para qual o candidato participou da seleção;

- **10.13.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.
- **10.14.** Os documentos relativos ao presente processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação do edital de homologação do resultado final. Após, serão incinerados.

Macapá(AP), 04 de junho de 2013

Prof<sup>a</sup> M.Sc. Margareth Guerra dos Santos Diretora do Dept<sup>a</sup>. Educação à Distância Portaria n<sup>a</sup> 655/2012 – UNIFAP

Profa. M. Sc. Eliana do Socorro de Brito Paixão

Profa. M. Sc. Eliana do Socorro de Brito Paixão Coordenadora do Curso de Extensão Aluno Integrado Portaria nº 925/2013 - UNIFAP



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA **EDITAL N° 002 /2013 ANEXO I**

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencha abaixo os seus dados pessoais (Todos os campos são obrigatórios):

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do candidato:	

Nome do candidato:							
Endereço:	Cidade:		CEP:		UF:		
Telefone residencial:	Celular:	E-mail:					
Sexo		Masc.		Fem.			
Data do Nascimento:			Naturalidade:				
CPF nº:							
RG nº: Órgão emissor: Data de expedição:							
2. ÁREA DE CONHECIMENTO							
Formação acadêmica:							
Disponibilidade para exercer a tutoria Sim Não							
Inscrito para concorrer a vaga de tutor a Distância Presencial							
Inscrito para concorrer a vaga de tutor  *Anexar (carta de intenção)  *Anexar (curriculum vitae ou lattes)  Declaro que:  • li e concordo com os Critérios para participar informados neste edital:  • os dados informados neste formulário são verdadeiros; Estou ciente de que a inexatidão destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;  • tenho conhecimento de que estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatada Falsidade Ideológica;  • estou ciente de que a EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas entregues em local diverso do informado no edital							
I	Macapá( <i>l</i>	ΑΡ), d	e junho de 201	3.			

Assinatura do Candidato



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

# **EDITAL N° 002 /2013**

# ANEXO II CURRÍCULO SIMPLIFICADO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA									
CURSO:										
1. IDENTIFICAÇ	ÇÃO									
Nome:										
Endereço com	pleto									
CEP:		Cida	de					UF:	País	
Telefone:		Celu	lar:		Email	:				
Sexo: M() F()	)		Data de N	ascime	nto:	UF:	Nac	cionalida	ade:	
Identidade:		o emi	ssor/UF:	Data	de em	issão:	CPF	<del>-</del> :		
Formação:						Cargo/I	Função	<b>D</b> :		
Instituição em	que tra	abalha	1:							

# 2. FORMAÇÃO

Nível	Área/Sub área do conhecimento	Instituição	А	no de
Nivei	Area/Sub area do connecimento	ilistituição	Início	Conclusão
Graduação				
Aperfeiçoamento				
Mestrado				
Doutorado				

3. Principais Atividades de Ensino ou Extensão (disciplinas ministradas, atividades de extensão;
orientação de alunos, coordenador de tutoria, tutoria, professor pesquisador e etc.), presencial
ou a distância.

Atividades	Extensão / Graduação / Pós/Tutoria	Instituição	Período

4. Principais atividades não docento	tes.	locent	d	não	ades	ativid	pais	Princi	4.
--------------------------------------	------	--------	---	-----	------	--------	------	--------	----

Cargo ou função	Instituição	Período

Produção Científica e Técnica, nas áreas de Educação e Tecnologia da Informação, dos

últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Cursos de curta duração relacionados à área de conhecimento, objeto do curso Aluno
cursos de curta duração relacionados a area de conhecimento, objeto do curso Aldrid
Internal and a district of friends are a faiter of Friends and a factor and are a
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).
Integrado dos últimos 5 (cinco) anos (citar as 5 (cinco) mais importantes).



**EDITAL N° 002 /2013** 

#### **ANEXO III**

# CARTA DE INTENÇÃO

Local/Data:	
	Assinatura



# **EDITAL N° 002 /2013**

#### **ANEXO IV**

#### FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

			SE	CRETARIA DO	DEAD
				_:hs _//20	_
			Ass.:		
ome:					
urso a qual está pretend					
PF:	Classificação:	Fone:		Celular:_	
ndereço:					
rea de Habilitação:					
specificar a Fase Requisit	ante:				
esultado do Edital №	/2013- Departam	ento de Educa	ção a Dista	ância/PROGRA	D;
utros (especificar):					
uestionamento Fundam	entado:				
	Mac	apá,	de		de 20
ssinatura do candidato: _					_
	el nelo Recehimento:				